PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

Câmara Municipal
FL Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 39, DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.401.000,00 (Um milhão quatrocentos e um mil reais) e crédito adicional especial no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante excesso de arrecadação.

Trata-se da abertura de crédito adicional para o fechamento do exercício financeiro de 2017, especialmente para reforçar dotações orçamentárias para empenhamento da folha de pagamento dos funcionários do mês de dezembro de 2017, pagamento de 13º salário e obrigações patronais.

Como se sabe, o Orçamento aprovado para o exercício de 2017 padece de falhas das quais precisam ser revistas por esta Casa, para melhor operabilidade e funcionamento da Administração Municipal, uma vez que as referidas deficiências prejudicam e impedem a adequada atuação administrativa e financeira do Município.

Sabe-se que no presente exercício orçamentário, apura-se que o total crédito adicional aberto, mediante autorização legislativa, por meio de excesso de arrecadação, corresponde ao valor de R$ 3.877.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais). Por outro lado, denota-se que o excesso de arrecadação para o ano de 2017 será de aproximadamente R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais).

Assim, se faz necessária esta abertura de crédito adicional para reforçar dotações orçamentárias para empenhamento da folha de pagamento dos funcionários do mês de dezembro de 2017, 13º salário e obrigações patronais, de modo que contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista o pagamento em tempo hábil das referidas obrigações e despesas.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de dezembro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 187/2017
Data: 14/12/2017. Horário: 9h30
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 40/2017.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, até no montante de R$ 1.401.000,00 (Um milhão quatrocentos e um mil reais), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, até no montante de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3° Os crédito abertos correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de dezembro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

ANEXO I								
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR								
02	02	04	0001	2.0009	3.1.90.11.00.00	40	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	17.000,00
02	02	04	0001	2.0010	3.1.90.01.00.00	44	Aposentadorias do RPPS	42.000,00
02	02	04	0001	2.0010	3.1.90.03.00.00	45	Pensões do RPPS	13.000,00
02	02	04	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	46	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	48.000,00
02	02	04	0001	2.0010	3.1.90.13.00.00	47	Obrigações patronais	13.000,00
02	02	04	0001	2.0011	3.1.90.11.00.00	56	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	3.000,00
02	02	04	0001	2.0014	3.1.90.11.00.00	60	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	7.000,00
02	02	04	0001	2.0014	3.1.90.11.00.00	67	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	3.000,00
02	02	04	0001	2.0015	3.1.90.11.00.00	71	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	25.000,00
02	02	04	0001	2.0029	3.3.50.41.00.00	78	Contribuições	1.000,00
02	03	12	0007	2.0043	3.1.90.11.00.00	96	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	75.000,00
02	03	12	0007	2.0043	3.1.90.13.00.00	97	Obrigações patronais	17.000,00
02	03	12	0019	2.0082	3.1.90.11.00.00	113	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	370.000,00
02	03	04	0019	2.0082	3.1.90.13.00.00	114	Obrigações patronais	2.000,00
02	09	04	0001	2.0021	3.1.90.11.00.00	122	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	17.000,00
02	03	12	0017	2.0079	3.1.90.11.00.00	133	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	37.000,00
02	11	13	0002	2.0030	3.1.90.11.00.00	155	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	15.000,00
03	12	04	0012	2.0048	3.3.50.41.00.00	163	Contribuições	18.000,00
03	12	10	0012	2.0047	3.1.90.04.00.00	169	Contrato por tempo determinado	35.000,00
03	12	10	0012	2.0047	3.1.90.11.00.00	172	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	380.000,00
03	12	10	0012	2.0047	3.1.90.13.00.00	174	Obrigações patronais	60.000,00
02	06	15	0001	2.0016	3.1.90.11.00.00	180	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	99.000,00
03	12	10	0012	2.0053	3.1.90.04.00.00	191	Contrato por tempo determinado	7.000,00
02	07	04	0001	2.0018	3.1.90.11.00.00	248	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	11.000,00
02	08	04	0001	2.0019	3.1.90.11.0.00	263	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	32.000,00
04	13	08	0014	2.0067	3.1.90.13.00.00	269	Obrigações patronais	17.000,00
02	08	04	0001	2.0020	3.1.90.13.00.00	278	Obrigações patronais	8.000,00
04	13	08	0014	2.0069	3.1.90.11.00.00	279	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	29.000,00
TOTAL								1.401.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

ANEXO II								
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL								
02	03	12	0007	2.0043	3.1.90.04.00.00	349	Contrato por tempo determinado	109.000,00
02	06	15	0001	2.0016	3.1.90.04.00.00	350	Contrato por tempo determinado	35.000,00
02	03	12	0017	2.0079	3.1.90.04.00.00	351	Contrato por tempo determinado	24.000,00
02	09	04	0001	2.0021	3.1.90.04.00.00	352	Contrato por tempo determinado	6.000,00
02	11	13	0002	2.0030	3.1.90.04.00.00	354	Contrato por tempo determinado	1.000,00
TOTAL								175.000,00

Câmara Municipal
FL. Nº 06
VISTO